



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 38 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000410/2023-71

Concórdia-SC, 25 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 17xxx27, a partir de **06/02/2023**, em virtude das demandas de início do ano letivo Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir do dia **11/09/2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/01/2023 09:38)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **42439c55be**